



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.667 de 21 de agosto de 2003.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO  
REMUNERADA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz jus o funcionário FRANCISCO PAULO MACHADO JÚNIOR, portador do RG/SP. nº 18.478.280, referente ao quinquênio de serviços prestados no período de 22/07/1998 a 21/07/2003, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 21 de agosto de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

*Maria I. Guiralde Pizzato*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete